



**PARECER Nº 011/2020 – COSPTSUT/CMM.**

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2020**, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de down pelas empresas prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Município de Manacapuru-Am, e dá outras providências”.

**RELATOR:** Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2020**, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de down pelas empresas prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Município de Manacapuru-Am, e dá outras providências”, opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de setembro de 2020.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira  
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra  
Relator

Ver. Manoel Alberto Benício Brito  
Membro